



Ofício PHCS N. 177/2025.

Ouro Fino, 01 de abril de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Maria Clara Marra- PSDB/MG
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da
Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Assunto: PL nº 401/2019.

Caríssima,

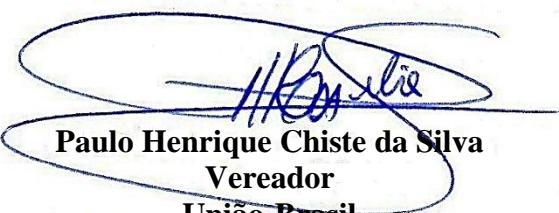
Saudando-a cordialmente, venho, por meio desta, à sua nobre presença, como presidente desse egrégio colegiado, solicitar a possibilidade de se construir um requerimento ao nobre senador Davi Alcolumbre (União-Brasil/AP) para que seja pautada a PL nº 401/2019, que se encontra desde 17/09/2021 pronta para a deliberação do plenário do Senado Federal.

A matéria visa estipular que a pessoa com deficiência idosa é aquela com idade igual ou superior a 50 anos, podendo esse limite de idade ser reduzido mediante avaliação.

Por entender que a propositura é revestida de mérito e de extremo alcance social, solicito a construção desse requerimento ao senador Alcolumbre (União-Brasil/AP), pedindo que a matéria vá a plenário, último estágio antes da sanção presidencial.

Certo do apoio da Comissão, me despeço desejando sucesso aos nobres parlamentares que a compõem.

Respeitosamente,



Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador
União-Brasil
Câmara Municipal de Ouro Fino

**Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor,
Assistência Social, Segurança Pública e dos Direitos das Pessoas com Deficiência.**